



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA.**

No dia 28 de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pela Prefeita em exercício, Senhora Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.964.843-8 e CPF nº 230.640.348-12, e denominada de CONTRATANTE e a empresa DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA, com sede na Alameda Bélgica, nº 30, na cidade de Dracena, Estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.454.754/0001-50, representada pelo Sr. Thiago Ariel Roncato de Almeida, RG nº 53.416.448-1, CPF nº 481.389.608-17, residente e domiciliado na Estancia Nossa Senhora Aparecida, nº 868, na cidade de Tupi Paulista, Estado São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo nº 026/2022, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a aquisição de objeto é a aquisição de hortifrutis para a merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica e demais setores municipais, acrescendo a seguinte quantidade:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Especificação do Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>04</b>	200	kg	<b>BANANA NANICA</b> - grande, peso médio 180 g, de 1ª qualidade firmes e íntegros; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Ceasa	R\$3,44	R\$688,00
<b>37</b>	40	kg	<b>PEPINO</b> - de 1º qualidade firme sem lesões, tamanho médio a grande, cor característica; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de Sujidades.	Ceasa	R\$4,90	R\$196,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$884,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica aditado o valor de R\$884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), passando o valor total do presente contrato para R\$ 18.729,80 (dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 28 de setembro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Roscler Ribeiro Camargo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Contratante**

---

**DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA**  
CNPJ n.º 45.454.754/0001-50  
**Contratada**

---

Kassia Caroline Pereira Da Silva  
**Gestor do contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: